



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS – ANBA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.692.798/0001-27, com sede na Rua Maria Gonçalves Barbon, nº 425, Jardim Monte Carlo, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente em exercício SR. PEDRO HENRIQUE LEITE BENELI, brasileiro, portador do RG nº 39.513.486-9 e do CPF nº 431.144.138-03, residente e domiciliado na Travessa Brasil, 465, Vila Fiuza, Assis/SP,

Considerando o Ofício nº 15/2025 de 14 de outubro de 2025 e o plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 26/2025, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 30 de outubro de 2025, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 26/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens 7. Público Alvo, 8. Descrição da Realidade, 9. Metas, Atividades e Ações, 10. Indicadores de Avaliação, 11.3 Despesa, 11.4 Aplicação Financeira, 12. Cronograma de Desembolso e 14. Conclusão do Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 26/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 26/2025.



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 26/2025.....

CLÁUSULA TERCEIRA

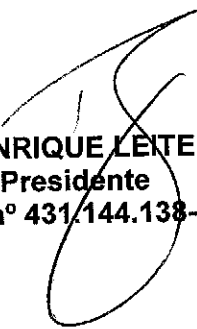
Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de dezembro de 2025.

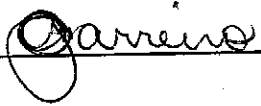
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

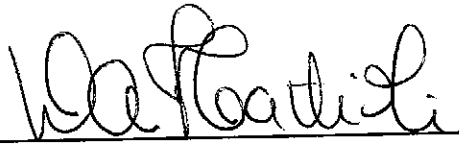

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


PEDRO HENRIQUE LEITE BENELI
Presidente
CPF nº 431.144.138-03

Testemunhas:

1) 
Nome: _____
CPF: _____
Gisele Cristiane Carneiro Cardoso
Matricula 73253

2) 
Nome: _____
CPF: _____
Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matricula 71277